



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 128, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e no art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo em comissão de Diretora Escolar I, Código do Cargo – DI-07, Padrão de Vencimento – CC-05, a servidora Lívia Vernier e Silva Furlani, matrícula nº 002.816.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 08 de setembro de 2026.

Mirai, 14 de setembro de 2026.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal